

PORTARIA Nº 43 /2022

FRANCISCO SANTOS-PI, 01 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO SANTOS,
no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento datado de 23/08/2021 e considerando o disposto no artigo 92 da Lei 275/2007.

RESOLVE:

ART. 1º – Conceder ao servidor público **DANILO REGIS RODRIGUES**, Vigia, portadora do CPF: 041.508.503-99 Licença **Prêmio** pelo prazo de 90 dias no período de 01/08/2022 a 01/11/2022.

ART. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições encontradas;

ART. 3º – Registra-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, 01 de Agosto de 2022.



Luís José de Barros
Prefeito Municipal



Tássia Gisele de Sousa Medeiros Carvalho
Secretária Municipal de Educação